



## PORTARIA Nº 148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1/2020/PROAD/REITORIA- IFPR, acerca do Processo 23411.019140/2019-33, que dispõe sobre a formação de comissão para elaboração do fluxo para recebimento e controle de reagentes químicos controlados pela Polícia Federal.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Local que atuará no controle dos mapas e demais operações necessárias à aquisição, inclusão, utilização, exclusão e demais justificativas cabíveis à utilização de reagentes químicos controlados pela Polícia Federal por meio do sistema *SIPROQUIM* (Sistema de Cadastro de Produtos Químicos) a serem adquiridos pelo IFPR – Londrina para atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, composta pelos seguintes servidores:

| SERVIDOR                    | SIAPÉ   | CPF            | FUNÇÃO – SIPROQUIM               |
|-----------------------------|---------|----------------|----------------------------------|
| Rodolfo Lopes Coppo         | 3044964 | 047.059.359-85 | Responsável Técnico pela Unidade |
| Emanuelly Boeing Vilas Boas | 2163305 | 053.226.239-57 | Compras/Inclusão/Exclusão        |
| Thiago Queiroz Costa        | 2277976 | 053.393.899-60 | Docente / Utilização             |
| Fernanda Alves de Paiva     | 1646722 | 282.372.818-02 | Docente / Utilização             |
| Roberto de França           | 2419373 | 006.980.399-47 | Técnico de Laboratório           |

Art. 2º Os respectivos servidores deverão efetuar o seu cadastro pessoal no sistema *SIPROQUIM*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 15/12/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1023809** e o código CRC **6D60BD99**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.019140/2019-33

SEI nº 1023809

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil